



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1127/2008

DATA: 02 de julho de 2008

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 429.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0008.2.013 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00-1030 – Material de Consumo R\$ 144.000,00

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0015.2.016 – MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00-1000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0025.2.019 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.3.90.33.00-1102 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 200.000,00

12.361.0016.2.020 – MANUTENÇÃO E DESENV. SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00-1104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00

12.365.0018.2.017 – MANUTENÇÃO CRECHES

3.3.90.30.00-1000 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00-1104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 429.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0015.2.016 – MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.50.43.00-1000- Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.364.0027.2.037 – TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR

4.4.90.52.00-1030 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0025.2.019 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.1.90.11.00-1101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00

12.361.0016.2.020 – MANUTENÇÃO E DESENV. SERVIÇOS DA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00-1104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00-1104 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

04.122.0003.1.004 – CONSTRUÇÃO ABRIGO MÁQUINAS, MOTORES E VEÍCULOS

4.4.90.51.00-1030 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00-1030 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

10.302.0024.1.016 – CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00-1030 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

10.302.0024.1.017 – CONSTRUÇÃO MINI POSTO DE SAÚDE

4.4.90.51.00-1030 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

15.452.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.52.00-1030 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

22.662.0022.2.033 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS INDUSTRIAIS

4.4.90.52.00-1030 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

04.122.0003.1.003 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.5.90.61.00-1000 – Aquisição de Imóveis R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 429.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02de julho de 2008.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal